

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

219.00503152/5, ANA CAROLINA AGUIAR DE CARVALHO; 219.00503406/7, ANDRE LEONARDO DE OLIVEIRA; 219.00493046/3, ARY RIDETO KANEYASU; 219.00503650/5, CARLOS ALBERTO DE ASSIS SANTOS; 219.00502955/7, CLAUDIO GOMES ROCHA; 219.00493157/0, CRISTINA MIDORI KOMATSU STAMBOROWSKI; 219.00504732/5, DIEGO SCANAVACHI CUSTODIO; 219.00494653/0, EDINEI CARLOS RUSSO; 219.00504692/3, FILIPE EDUARDO CLINI; 219.00502852/3, JOSE RICARDO QUIRINO FERNANDES JUNIOR; 219.00494552/0, LAERTE MANABU MIHARA; 219.00503875/7, MARCELO DE MOURA NOGUEIRA; 219.00503122/9, OSVALDO YUKISHIGUE KIAM; 219.00504135/7, RODRIGO MALLETT E RIBEIRO DE CARVALHO; 219.00494657/6, RUTH FARIA DA COSTA CASTANHA; 219.00504153/5, SANDRA BARBOSA WADA; 219.00502926/7, SIMONE APARECIDA DELATORRE.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar, de acordo com os julgamentos de todos os recursos interpostos.

2.1 NÍVEL MÉDIO

CARGOS 100 a 123: AGENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 19

PARECER: alterada para alternativa E.

JUSTIFICATIVA: Numa clínica médica trabalham 7 enfermeiras e 3 médicos. Então, 42 equipes distintas, de 2 profissionais cada, podem ser formadas nessa clínica com a participação de pelo menos uma enfermeira em cada equipe. Abaixo, a **solução**:

7 ENFERMEIRAS: A,B,C,D,E,F,G.

3 MÉDICOS: 1,2,3.

QUANTAS EQUIPES DISTINTAS, DE 2 PROFISSIONAIS CADA, COM A PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS 1 ENFERMEIRA EM CADA EQUIPE

QUANTIDADE DE EQUIPES CONSTITUÍDA POR UM MÉDICO E 1 ENFERMEIRA:

1ª,1B,1C,1D,1E,1F,1G = 7 EQUIPES

2ª,2B,2C,2D,2E,2F,2G = 7 EQUIPES

3ª,3B,3C,3D,3E,3F,3G = 7 EQUIPES TOTAL DE 21 EQUIPES

QUANTIDADE DE EQUIPES CONSTITUÍDAS POR ENFERMEIRAS:

AB,AC,AD,AE,AF,AG = 6

BC,BD,BE,BF,BG = 5

CD,CE,CF,CG = 4

DE,DF,DG = 3

EF,EG = 2

FG = 1 TOAL DE 21 EQUIPES

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

2.2 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 300: ADVOGADO

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 26

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: A única alternativa incorreta, ou seja, que está em desacordo com o artigo 137 do Código Tributário Nacional, é a alternativa D. Esta descreve “A responsabilidade é pessoal ao agente quanto às infrações que decorram direta e exclusivamente de culpa.”, em evidente contradição ao inciso III do citado artigo: “A responsabilidade é pessoal ao agente quanto às infrações que decorram direta e exclusivamente de dolo específico”.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 33

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão solicita ao candidato que assinale qual hipótese não se fará a citação. No entanto, as alternativas A, C, D e E preenchem corretamente a pergunta, conforme dispositivo do Código de Processo Civil, qual seja, o artigo 217:

Art. 217. Não se fará, porém, a citação, salvo para evitar o perecimento do direito:

I - a quem estiver assistindo a qualquer ato de culto religioso.

II - ao cônjuge ou a qualquer parente do morto, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral em segundo grau, no dia do falecimento e nos 7 (sete) dias seguintes.

III - aos noivos, nos 3 (três) primeiros dias de bodas.

IV - aos doentes, enquanto grave o seu estado.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 36

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: Os incisos II e III da questão 36 são os únicos corretos (alternativa B), de acordo com os artigos 798 e 806, respectivamente, da Consolidação das Leis do Trabalho:

“II. A nulidade do ato não prejudicará senão os posteriores que dele dependam ou sejam consequência.”

Art. 798 - A nulidade do ato não prejudicará senão os posteriores que dele dependam ou sejam consequência.

“III. É vedado à parte interessada suscitar conflitos de jurisdição quando já houver oposto na causa exceção de incompetência.”

Art. 806 - É vedado à parte interessada suscitar conflitos de jurisdição quando já houver oposto na causa exceção de incompetência.

Já os incisos I e IV não encontram concordância com nenhum artigo constante da CLT.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 38

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: A resposta correta é a alternativa B – Agentes meteóricos. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 47

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A resposta considerada como correta – letra C – contém equívoco encontrado no artigo 62, parágrafo primeiro, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal.

Não é permitida a edição de medidas provisórias relativas à matéria “processo civil”, o que vai de encontro ao disposto na resposta do gabarito preliminar, que considerou como possível a edição de medidas provisórias nesse sentido.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 48

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: O Presidente da República pode, de acordo com o artigo 84, parágrafo único da Constituição Federal, delegar a concessão de indulto e comutação de penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei:

Art. 84 Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Art. 84, inciso XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.

Esta hipótese está prevista na alternativa “B” da questão.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO 310: ANALISTA DE SISTEMAS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 44

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Na linguagem SQL, as “strings” de texto devem ser declaradas entre aspas. Apesar do comando da afirmação II ser referente a um texto, o mesmo não apresenta essas aspas ao solicitar a alteração do departamento para “financeiro”.

A sintaxe correta para o comando em questão de fato deve ser a apontada pelo candidato:

UPDATE funcionário SET departamento="Financeiro" WHERE código=13;

Dessa forma, para a questão 44, a afirmação II apresenta uma linha de comando incorreta.

Finalmente, as únicas afirmações corretas são I, III e IV. Como não existe alternativa que contemple essa resposta, não há alternativa correta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO 330: CONSULTOR DEPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 42

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão apresenta sete afirmativas para serem julgadas como verdadeiras ou falsas. Um erro de diagramação na quinta afirmativa – onde se lê 2 (doze) – deixou a questão sem resposta válida.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2013.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX